



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Érico Valdameri, Gestor Administrativo da Chapecoense, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sugerimos a inclusão do depoente na 5ª rodada de oitivas, a ser realizada em 10 de março de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação de mais funcionários da Associação Chapecoense de Futebol permitirá compreender possíveis relações de indicação ou atesto da empresa aérea LaMia por parte dos dirigentes da Associação Chapecoense de Futebol e representantes do Município de Chapecó, até mesmo de integrantes das entidades organizadoras de futebol, além de supostas falhas de omissão na entrega de documentação referente à contratação do voo.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

